

Versão em Português

EDITAL – Nº 14/2026 – ISD/RH, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR(A)/PESQUISADOR(A) I

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Professor/Pesquisador I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo será realizado pelo ISD e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o **Instituto Santos Dumont** em Macaíba/RN.

1.2 Este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **Professor(a) Pesquisador(a)** no Programa de **Pós-Graduação Interdisciplinar em neurociência, neuroengenharia e saúde, com conhecimento em programação e análise de dados na unidade Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS)**.

1.2.1 O Instituto Santos Dumont (ISD) é uma Organização Social Federal, sem fins lucrativos, supervisionada pelo Ministério da Educação, com interveniência do Ministério do Esporte que tem como objetivo desenvolver ações estratégicas para a execução de políticas públicas de ensino, pesquisa e extensão em áreas prioritárias para o país. A execução dessas iniciativas é monitorada por meio de indicadores e metas pactuados com o MEC cuja missão é contribuir, pela educação, para a transformação mais justa e humana da realidade social brasileira.

1.2.2 Localizado no município de Macaíba/RN, a 25 km da praia turística urbana de Ponta Negra, o **ISD** conta com uma abordagem interdisciplinar para oferecer um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Neuroengenharia (PPGN) e um programa de residência multiprofissional para a reabilitação da pessoa com deficiência. O ISD promove a ciência como ferramenta de desenvolvimento social.

1.2.3 O(A) profissional selecionado(a) irá atuar de forma interdisciplinar e proativa, realizando o desenvolvimento de atividades acadêmicas de docência no PPGN e de pesquisa científica no cargo de **Professor/Pesquisador I**, tendo como princípio o trabalho colaborativo, ético e comprometido com os valores da instituição.

1.3 A participação do candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/> e toda comunicação individual será feita via e-mail, através do selecao@isd.org.br.

1.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local na(s) data(s) e horário(s) definidos para as etapas do processo seletivo com a devida antecedência. Será admitida tolerância máxima de **10 (dez) minutos** de atraso em relação ao horário inicialmente agendado para o início da atividade. Ultrapassado esse limite, o(a) candidato(a) será **eliminado(a) do processo seletivo**, não sendo permitida a sua participação em qualquer etapa subsequente.

1.4.1 Em situações excepcionais que impossibilitem o comparecimento presencial, o(a) candidato(a) poderá solicitar a realização da Entrevista Técnico-Comportamental e da Atividade Técnico-Comportamental em formato online, mediante à resposta ao e-mail de convocação para a entrevista, enviado pela Comissão de Seleção.

1.4.2 A solicitação deverá ser encaminhada até, no máximo, **24h do dia do envio da convocação** (horário de Brasília) e conter justificativa fundamentada, acompanhada, quando aplicável, de documentação comprobatória.

1.4.3 O deferimento do pedido ficará a critério da Comissão de Seleção, considerando: a pertinência da justificativa apresentada; a documentação comprobatória, quando aplicável; a garantia da igualdade de condições entre os(as) candidatos(as); a viabilidade técnica e operacional da realização da entrevista remota.

1.4.4 O resultado da análise da solicitação será comunicado ao(à) candidato(a) por e-mail, não cabendo recurso quanto à decisão da Comissão de Seleção.

1.5 O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo prevista no cronograma deste Edital (subitem 4.6) será automaticamente **eliminado(a)**, sem direito a remarcação, reaplicação ou nova convocação.

1.6 O currículo e os demais documentos comprobatórios obrigatórios são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital.

1.7 As comunicações sobre os atos do processo seletivo, incluindo eventuais convocações para entrevistas, serão feitas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O ISD não se responsabiliza por informações incompletas, confusas ou fora do padrão exigido; erros decorrentes de endereços de e-mail incorretos, incompletos, bloqueados, direcionados ao SPAM ou lixo eletrônico; falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

1.8 O(a) profissional classificado(a) contará com um local dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades profissionais.

1.9 Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho onde todos possam se desenvolver e crescer profissionalmente, sem barreiras impostas por questões de identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou deficiência. A diversidade é uma prática que buscamos incorporar em cada etapa do nosso dia a dia de trabalho.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA(S) VAGA(S)

2.1 O presente Edital possui regime de contratação via **CLT** (não se tratando, portanto, de concurso público) e possui carga horária de **40h semanais presenciais**, distribuídas de segunda a sexta-feira das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2.1.1 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via **link de formulário eletrônico** e para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

2.2.1 Acesse o site <https://institutosantosdumont.org.br/oportunidades-e-vagas/> e escolha a vaga que deseja concorrer dentre o(s) Edital(is) disponível(is).

2.2.2 Leia atentamente o Edital na integralidade e clique no link disponibilizado no subitem **4.2**.

2.2.3 Preencha o formulário eletrônico, respondendo ao que for solicitado e adicione todos os arquivos comprobatórios exigidos no subitem **4.3** em **único PDF**.

2.2.4 As inscrições se encerram automaticamente às 23h59 (horário de Brasília) do último dia do período de inscrições previsto no cronograma (subitem 4.6), ou antes desse prazo, caso seja atingida a capacidade máxima de recebimento de respostas do formulário eletrônico (Google Forms), não sendo possível o envio ou a alteração de informações após o encerramento das inscrições.

2.2.5 Certo(a) de que as informações declaradas sejam verídicas, completas e que comprovem documentalmente as respostas do formulário eletrônico, clique em “Enviar”.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à Pessoas com Deficiência (PcD).

2.4.1 O Instituto poderá disponibilizar recursos de acessibilidade razoáveis para candidatos(as) com deficiência ou necessidades específicas, desde que informados pelo formulário eletrônico no ato da inscrição e tecnicamente viáveis.

2.5 A nota final do candidato se dá pela média entre a nota obtida na atividade técnico-comportamental e a nota obtida na entrevista técnico-comportamental.

2.5.1 Não havendo a etapa de atividade técnico-comportamental, a nota final será composta apenas pelo desempenho obtido na entrevista técnico-comportamental.

2.6 Estarão classificados(as) para etapas posteriores aqueles cuja nota foi igual ou superior a 7,5 na etapa anterior.

2.7 Estarão aprovados(as) no Processo Seletivo aqueles cuja nota final foi igual ou superior a 7,5.

2.8 O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser convocados(as) como suplentes, conforme desempenho e ranking de classificação. A

convocação posterior poderá ocorrer no período de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de abertura do Edital, mediante a disponibilidade de vagas e interesse do ISD.

2.9 Havendo necessidade de abertura posterior de processo seletivo para contratação por **prazo determinado** para o mesmo **cargo, proventos, benefícios e condições**, os(as) candidatos(as) deste Edital, **caso tenham interesse, disponibilidade, experiência e compatibilidade com a função**, poderão ser aproveitados(as), conforme desempenho e ranking de classificação. Tal contratação não acarreta a perda da posição original no ranking de classificação para vagas do Edital vigente, nem tampouco gera vínculo empregatício por prazo indeterminado.

2.9.1 O desinteresse ou indisponibilidade do(a) candidato(a) em relação à vaga aberta por prazo determinado implica na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) interessado(a) e disponível.

2.9.2 Na ausência de suplentes interessados(as), disponíveis, compatíveis, experientes e alinhados(as) com a função, novo processo seletivo por prazo determinado deverá ser aberto.

2.10 A aprovação neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.11 O(a) candidato(a) que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no ISD, declaração de compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no ISD e a do seu cargo, emprego ou função pública. A admissão estará condicionada à compatibilidade de horário.

2.12 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até **2 dias úteis posteriores ao seu envio**. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.13 A admissão do(a) candidato(a) classificado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e à apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado.

2.13.1 A inaptidão no exame admissional e/ou descumprimento da integralidade da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado geram a eliminação do candidato classificado e a convocação do suplente ou encerramento do processo seletivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 São **competências** voltadas ao cargo de **Professor(a)/ Pesquisador(a)**: Ética; Comprometimento; Comunicação; Atitude Colaborativa; Responsabilidade Social; Proatividade; e Cumprimento de metas individuais ligadas a: docência, conhecimento técnico, produções científicas, publicações, orientações....

3.2 Estão dentre as **atribuições** do cargo:

- Realizar pesquisas interdisciplinares inovadoras em neurociências, neuroengenharia e saúde;
- Desenvolver atividades de ensino em sala de aula e laboratório;
- Orientar alunos de pós-graduação, graduação e ensino médio;
- Supervisionar pesquisador de pós-doutorado;
- Publicar os resultados em periódicos de alta qualidade no Qualis Capes;
- Desenvolver cursos e materiais didáticos;
- Participar de comitês e atividades institucionais;
- Contribuir com captação de recursos e financiamento externo para projetos;
- Contribuir ativamente com o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de acordo com o documento de área.

- Participar de treinamentos técnicos e de segurança, mantendo-se atualizado quanto a novas técnicas, materiais e equipamentos.
- Contribuir com iniciativas de melhoria contínua, visando eficiência, inovação e qualidade nos serviços prestados.
- Executar outras atividades correlatas, conforme orientação do superior imediato.

4. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E CRONOGRAMA

4.1 São **requisitos obrigatórios** para inscrição neste Processo Seletivo:

a) **Titulação** (diploma de conclusão do **Doutorado**) em áreas relacionadas à **Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas, Engenharia Biomédica, Estatística, Sistemas de Informação, Ciências de Dados, Matemática Computacional, Aprendizado de Máquina, Engenharia de Software ou Inteligência Artificial**.

b) Conhecimentos, habilidades e experiência com **desenvolvimento, implantação, manutenção e publicação de algoritmos, softwares e outros produtos tecnológicos**;

4.1.1 São **requisitos desejáveis**:

- Experiência em desenvolvimento de algoritmos e aplicações para análise e processamento de dados em Python e outras linguagens de script.
- Experiência na comunicação e apresentação de informações científicas para públicos amplos e diversos, incluindo atividades de divulgação científica;
- Produção científica com publicações em periódicos internacionais, em conformidade com os critérios e diretrizes de Programas de Pós-Graduação;
- Experiência no desenvolvimento de pesquisas originais e independentes, com captação de recursos externos e publicação de artigos científicos em periódicos de impacto internacional;
- Experiência na orientação e supervisão de estudantes em diferentes níveis de formação, incluindo ensino fundamental, graduação e pós-graduação;
- Capacidade de elaborar projetos e captar recursos junto a agências de fomento e instituições financiadoras, incluindo financiamento para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e concessão de bolsas;
- Conhecimento e experiência no desenvolvimento de algoritmos, treinamento e uso de modelos de Aprendizado de Máquina e Aprendizado Profundo, Realidade Virtual e Aumentada, aplicativos para sistemas *web* e *mobile* e outras soluções computacionais aplicadas à pesquisa e à inovação;
- Experiência no planejamento e na docência de disciplinas multidisciplinares para estudantes de diferentes cursos de graduação e/ou pós-graduação.

4.2 Os(as) candidatos(as) devem ter uma conta Google e se inscrever através do link: <https://forms.gle/LiJcuUMv3GKPEXF66>

4.3 São **documentos obrigatórios** no ato da inscrição para envio via Google Forms em **um PDF único**:

4.3.1 **Currículo Lattes**: anexe seu currículo atualizado, **em arquivo de XML do Lattes (exportar do sistema Lattes)** contendo informações sobre sua trajetória acadêmica e científica, formação, produções científicas e técnicas, participação em projetos de pesquisa, eventos, cursos, atividades de extensão e demais experiências relevantes. Certifique-se de que as informações estejam atualizadas e evidenciem experiências relacionadas à área de atuação da vaga.

4.3.2 **Currículo Profissional (Curriculum Vitae)**: anexe seu currículo profissional atualizado, apresentando de forma objetiva sua trajetória profissional, experiências de trabalho, cargos e funções exercidas, principais atribuições e responsabilidades, conhecimentos técnicos, habilidades de laboratório, cursos e qualificações pertinentes. Destaque especialmente as experiências e atribuições que sejam compatíveis com os requisitos e as atividades previstas para a vaga. Exemplo: publicações de softwares e outros produtos tecnológicos; divulgação científica; publicações em periódicos internacionais; pesquisas originais e independentes; desenvolvimento de algoritmos; docência...

4.3.3 Titulação: anexar **diploma de Doutorado** em áreas relacionadas à **Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas, Engenharia Biomédica, Estatística, Sistemas de Informação, Ciências de Dados, Matemática Computacional, Aprendizado de Máquina, Engenharia de Software ou Inteligência Artificial**. Anexar frente e verso do Diploma de Doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

4.3.4 Carta de Intenção: anexe um documento de até 3000 caracteres que demonstre seu alinhamento ao cargo e função e abarque sua intenção de trabalhar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar do ISD e como suas habilidades se encaixam na pesquisa interdisciplinar do ISD em neurociência, neuroengenharia e saúde.

4.3.5 Três cartas de recomendação confidenciais respondidas, assinadas e enviadas diretamente pelos recomendantes (professores, orientadores, supervisores, técnicos sem vínculo familiar), dentro do **período de inscrições** previsto em Edital para o e-mail selecao@isd.org.br com o título: **Ed. 14/2026 - CARTA DE RECOMENDAÇÃO: NOME DO CANDIDATO (vide modelo disponibilizado ao final deste Edital)** .

4.3.5.1 Cabe ao(a) candidato(a) a solicitação/ acompanhamento/ confirmação do envio das cartas, dentro do prazo, junto aos recomendantes.

4.3.5.2 Cartas de recomendação respondidas ou enviadas por outros meios, com questões divergentes ao modelo disponibilizado ao final deste Edital; enviadas em quantidade menor que o número de cartas exigido no subitem 4.3.5 ou respondidas/enviadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros (que não os recomendantes), serão desconsideradas.

4.4 Somente serão **selecionadas** as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão **classificados(as)** para as etapas posteriores os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na triagem e validação documental.

4.5 São **etapas** do processo seletivo:

Triagem e Validação Documental: etapa subdividida em duas fases consecutivas:

Triagem: Avaliação inicial e automatizada das informações declaradas pelos(as) candidatos(as) no formulário eletrônico de inscrição. Esta fase mede o nível de aderência do perfil aos requisitos da vaga. **Validação Documental:** Fase restrita, destinada exclusivamente à conferência dos documentos comprobatórios dos(as) candidatos(as) que obtiverem a maior aderência na fase de Triagem (respeitando o limite de corte do subitem 4.5.1). O objetivo é verificar a estrita conformidade entre o que foi declarado e o que foi comprovado.* O não atendimento aos requisitos do Edital ou a não comprovação das informações declaradas nesta etapa implicará na eliminação automática do processo seletivo.*

4.5.1 Para cada vaga, serão classificados para a etapa seguinte **até 15** (quinze) candidatos(as) com perfil mais aderente à vaga.

4.5.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional comprovada pelo(a) candidato(a), considerada aquela devidamente comprovada no ato da inscrição.

4.5.3. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 15 (quinze).

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto. Os(As) candidatos(as) são avaliados(s) técnico e comportamentalmente. Inclui a participação de Gestores, Coordenadores da área, de Desenvolvimento Humano e Organizacional e/ou de RH. A avaliação será realizada por, no mínimo, três avaliadores designados pelo Instituto, considerando critérios previamente definidos relacionados às competências e atribuições do cargo. Essa etapa poderá ocorrer na língua inglesa, se exigida dentre os requisitos do cargo. Etapa obrigatória e eliminatória.

Atividade Técnico-Comportamental: realização de atividade(s) teóricas ou prática(s) que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa obrigatória e eliminatória. Será exigida a apresentação de **seminário** sobre um tema, considerando o **plano de pesquisa**, de acordo com as **linhas de pesquisa do ISD, financiamento, equipamento, habilidades, solução de problemas, metodologia e originalidade**. Atividades com pesquisadores, estudantes, sala de aula, laboratório e social.

4.6 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	De 18/09 a 04/10/2026
Triagem e Validação Documental	De 05 a 09/10/2026
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a Entrevista Técnico-Comportamental	12/10/2026
Entrevista Técnico Comportamental A quantidade de dias programados para essa etapa pode ser alterada, dependendo da quantidade de candidatos classificados.	De 13 a 16/10/2026
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a Atividade Técnico-Comportamental	19/10/2026
Atividade Técnico Comportamental A quantidade de dias programados para essa etapa pode ser alterada, dependendo da quantidade de candidatos classificados(as) na etapa anterior..	20 a 23/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026

4.6.1 As **convocações para cada etapa do processo seletivo** que constam neste Edital serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail** fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas **apenas para os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS)** para as etapas subsequentes.

4.6.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site institucional oficial.

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: **R\$14.566,53**

5.2. Benefícios:

1. Plano de Saúde (Bradesco Nacional)
2. Plano Odontológico (Bradesco Nacional)
3. Vale Refeição (incluso no* exemplo* de valor médio mensal citado acima)
4. Vale Alimentação (incluso no* exemplo *de valor médio mensal citado acima)
5. Seguro de vida em grupo
6. Ônibus acessível, confortável, seguro e gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal
7. Parceria com os serviços em escolas, academias, cursos, treinamentos...
8. Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos funcionários.
9. Laboratórios nacionais abertos de Eletrofisiologia Humana e Interface Homem-Máquina; Microscopia; Neuroengenharia; e Neuroreabilitação.

O Instituto Santos Dumont agradece o interesse dos(as) candidatos(as) e reconhece o tempo e a dedicação investidos em cada candidatura. Desejamos sucesso e reforçamos nosso compromisso com processos seletivos éticos, transparentes e alinhados aos princípios da equidade, inclusão e valorização das pessoas.

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional

Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Recomendante: Inserir timbre da instituição

CARTA DE RECOMENDAÇÃO — Ed. 14/2026

a) Nome do(a) candidato(a):

b) Nome do(a) recomendante (professores, orientadores, supervisores, técnicos desde que não tenha vínculo familiar):

c) Titulação do(a) avaliador(a):

d) Ano da titulação:

e) Instituição na qual atua:

f) Departamento:

g) Endereço institucional:

h) Telefone de contato p/ posterior consulta, se necessário:

i) O(A) candidato(a) foi aluno(a)/funcionário(a) de:

☐ Técnico/Graduação

☐ Estagiário

☐ Iniciação Científica

☐ Especialização

☐ Mestrado

☐ Outro. Especifique:

j) Duração em anos do contato com o(a) candidato(a):

1. Comente sobre as **habilidades pessoais** do(a) candidato(a) (Exemplo: disciplina, confiança, motivação, comprometimento, organização, assiduidade, responsabilidade, autonomia, pró-atividade para solucionar problemas, procrastinação, objetividade, etc).

2. Comente sobre as **habilidades interpessoais** do(a) candidato(a) (Exemplo: relacionamento com colegas e funcionários, habilidade para trabalhar em equipe, liderança, respeito e ética com colaboradores).

3. Comente sobre as **habilidades acadêmicas e técnicas** do(a) candidato(a) (Exemplo: desempenho acadêmico/profissional, capacidade analítica, criatividade, domínio da língua portuguesa e inglesa, atividades extracurriculares, domínios de técnicas laboratoriais, execução de experimentos, solução de problemas técnicos laboratoriais).

4. Quais aspectos do **perfil pessoal, interpessoal e acadêmico** do(a) candidato(a) necessitam de maior aprimoramento? Quais seriam as maiores facilidades e dificuldades do(a) candidato(a) para atuar no cargo de Professor/Pesquisador?

5. Escreva abaixo outras informações importantes referentes à sua interação com o(a) candidato(a) nas **áreas específicas e alinhadas à vaga**.

6. Por favor, indique a sua recomendação geral do candidato:

☐ Recomendo fortemente

☐ Recomendo

☐ Recomendo com ressalvas

☐ Não recomendo

Local e data: _____

Assinatura do(a) recomendante: _____

Atenção: A Carta de Recomendação deverá ser assinada pelo(a) recomendante por uma das seguintes formas: assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma GOV.BR ou assinatura manuscrita com firma reconhecida em cartório.

English Version

PUBLIC NOTICE No. 14/2026 - ISD/HR, DATED SEPTEMBER 21, 2026

SELECTION PROCESS - PROFESSOR/RESEARCHER I

The Santos Dumont Institute (ISD) hereby announces the opening of applications for a selection process to fill one (1) vacancy for the position of **Professor/Researcher I**.

1. GENERAL PROVISIONS

1.1 This Selection Process will be conducted by ISD and is intended to recruit and select professionals for the Santos Dumont Institute (ISD) in Macaíba, State of Rio Grande do Norte (RN), Brazil.

1.2 This Public Notice is intended to fill one (1) vacancy for the position of Professor/Researcher in the Interdisciplinary Graduate Program in neuroscience, neuroengineering and health, requiring knowledge of programming and data analysis, at the Edmond and Lily Safra International Institute of Neuroscience (IIN-ELS).

1.2.1 The Santos Dumont Institute (ISD) is a federal nonprofit Social Organization supervised by the Brazilian Ministry of Education, with the participation of the Ministry of Sports. Its purpose is to develop strategic actions for the implementation of public policies in education, research and outreach in priority areas for the country. These initiatives are monitored through indicators and targets agreed upon with the Ministry of Education (MEC), and ISD's mission is to contribute, through education, to a fairer and more humane transformation of Brazilian social reality.

1.2.2 Located in Macaíba/RN, 25 km from the urban tourist beach of Ponta Negra, Santos Dumont Institute adopts an interdisciplinary approach and offers an Interdisciplinary Graduate Program in Neuroengineering (PPGN) and a multiprofessional residency program for the rehabilitation of persons with disabilities. The Santos Dumont Institute promotes science as a tool for social development.

1.2.3 The selected professional will work in an interdisciplinary and proactive manner, carrying out academic teaching activities in the PPGN and scientific research as Professor/Researcher I, guided by collaborative and ethical work and commitment to the Institution's values.

1.3 Participation in the selection process implies full knowledge and acceptance of the rules, deadlines and conditions established herein, and candidates may not claim ignorance thereof. Monitoring all acts, procedures and information related to the selection process is entirely the responsibility of the interested candidates. All information will be published on the Santos Dumont Institute website at <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>, and all individual communications will be sent by email from selecao@isd.org.br.

1.4 Candidates must arrive at the designated location on the date(s) and time(s) established for the stages of the selection process with sufficient advance notice. A maximum delay of ten (10) minutes from the initially scheduled start time will be tolerated. After this limit, the candidate will be eliminated from the selection process and may not participate in any subsequent stage.

1.4.1 In exceptional circumstances that prevent in-person attendance, candidates may request that the Technical-Behavioral Interview and the Technical-Behavioral Activity be conducted online by replying to the interview invitation email sent by the Selection Committee.

1.4.2 The request must be submitted no later than 24 hours after the invitation is sent (Brasília time) and must include a substantiated justification accompanied, when applicable, by supporting documentation.

1.4.3 Approval of the request will be at the discretion of the Selection Committee, considering: the relevance of the justification presented; supporting documentation, when applicable; equal conditions among candidates; and the technical and operational feasibility of conducting the interview remotely.

1.4.4 The result of the request analysis will be communicated to the candidate by email, and no appeal may be filed against the Selection Committee's decision.

1.5 Candidates who fail to attend any stage of the selection process set forth in the schedule of this Public Notice (subitem 4.6) will be automatically eliminated, with no right to rescheduling, reapplication or a new invitation.

1.6 The résumé and all other mandatory supporting documents are eliminatory requirements and must contain all information necessary to demonstrate compliance with the basic eligibility requirements for the position under this Public Notice.

1.7 Communications concerning the selection process, including any interview invitations, will be made exclusively by email to the address provided by the candidate upon application. Santos Dumont Institute is not responsible for incomplete, unclear or noncompliant information; errors arising from incorrect, incomplete or blocked email addresses, or messages directed to spam/junk folders; failures in application procedures and attachments; expired deadlines; electronic, electrical, technical or internet failures; communication failures; illegible, corrupted, improperly formatted or incorrectly submitted documents; ambiguous information; or other factors that prevent the transfer and receipt of mandatory documents.

1.8 The selected professional will have access to a workplace equipped with the infrastructure and equipment necessary for the proper performance of professional activities.

1.9 Our commitment is to provide a workplace where everyone can develop and grow professionally, without barriers based on gender identity, sexual orientation, ethnicity or disability. Diversity is a practice we seek to incorporate into every stage of our daily work.

2. EMPLOYMENT REGIME, APPLICATION AND VACANCY SPECIFICATIONS

2.1 Employment under this Public Notice will be governed by the Brazilian Consolidation of Labor Laws (CLT) and does not constitute a civil service examination. The position requires **40 on-site hours per week, Monday to Friday, from 8:00 a.m. to 12:00 p.m. and from 1:00 p.m. to 5:00 p.m.**

2.1.1 Employment under the CLT will begin with a probationary period of up to ninety (90) days. Upon completion of this period and subject to a positive professional performance evaluation, the employment agreement will become open-ended.

2.2 Applications must be submitted exclusively through the **electronic form**. To apply, candidates must follow the steps below:

2.2.1 Access <https://institutosantosdumont.org.br/oportunidades-e-vagas/> and select the vacancy for which you wish to apply among the available Public Notices.

2.2.2 Carefully read this Public Notice in full and click the link provided in subitem **4.2**.

2.2.3 Complete the electronic form, provide all requested information, and attach all supporting files required under subitem **4.3** as a **single PDF file**.

2.2.4 Applications will close automatically at 11:59 p.m. (Brasília time) on the last day of the application period specified in the schedule (subitem 4.6), or earlier if the electronic form (Google Forms) reaches its maximum response capacity. No information may be submitted or changed after applications close.

2.2.5 After confirming that all information provided is true and complete and that the answers in the electronic form are supported by documentation, click "Submit".

2.3 If there are no applicants and/or no qualified candidates, this Public Notice may be reopened at a later date.

2.4 The vacancy offered under this Public Notice is also open to persons with disabilities (PwD).

2.4.1 The Institute may provide reasonable accessibility accommodations for candidates with disabilities or specific needs, provided such needs are indicated in the electronic application form and the accommodations are technically feasible.

2.5 The candidate's final score will be the average of the score obtained in the Technical-Behavioral Activity and the score obtained in the Technical-Behavioral Interview.

2.5.1 If there is no Technical-Behavioral Activity stage, the final score will consist solely of the performance obtained in the Technical-Behavioral Interview.

2.6 Candidates scoring 7.5 or higher in the preceding stage will qualify for subsequent stages.

2.7 Candidates whose final score is 7.5 or higher will be approved in the Selection Process.

2.8 The top-ranked candidate may be called to begin work immediately. Other approved candidates may be called as alternates according to performance and ranking. Subsequent calls may occur within one (1) year, renewable for an equal period, counted from the opening date of this Public Notice, subject to vacancy availability and ISD's interest.

2.9 If a later selection process is required for fixed-term employment in the same position, with the same compensation, benefits and conditions, candidates under this Public Notice may, if interested, available, experienced and compatible with the role, be considered according to their performance and ranking. Such fixed-term employment will not result in loss of the candidate's original ranking for vacancies under the current Public Notice, nor will it create an open-ended employment relationship.

2.9.1 If a candidate is not interested in or available for a fixed-term vacancy, the next interested and available candidate will be called.

2.9.2 If no alternates are interested, available, compatible, experienced and aligned with the role, a new fixed-term selection process must be opened.

2.10 Approval under this Public Notice creates only an expectation of employment. The **Santos Dumont Institute** may cancel this selection process at any stage or phase, and this Public Notice may be annulled or revoked in whole or in part without giving rise to any claim for reparation, compensation, complaint or indemnification by participants. If this occurs, registered candidates will be informed of the decision.

2.11 A candidate who holds a public office, job or function must, for admission to ISD, submit a declaration demonstrating compatibility between the working hours to be assumed at ISD and those of the public office, job or function. Admission is conditional upon schedule compatibility.

2.12 Confirmation of the invitation email sent on the date established herein for publication of the final result must be provided within **two (2) business days after it is sent**. Failure to respond and/or failure to attend the prearranged pre-employment medical examination will be deemed tacit withdrawal from the selection process.

2.13 Admission of the selected candidate is conditional upon completion of and fitness in the pre-employment medical examination, in accordance with the Occupational Health Medical Control Program (PCMSO), pursuant to Article 168 of the CLT, and upon full submission of the documentation required for admission within the agreed deadline.

2.13.1 Unfitness in the pre-employment medical examination and/or failure to submit all required admission documents within the agreed deadline will result in elimination of the selected candidate and the calling of an alternate or closure of the selection process.

3. COMPETENCIES AND DUTIES

3.1 Competencies required for the **Professor/Researcher I** position include: Ethics; Commitment; Communication; Collaborative Attitude; Social Responsibility; Proactivity; and achievement of individual goals related to teaching, technical knowledge, scientific output, publications, supervision/advising, among others.

3.2 Duties of the position include:

- Conduct innovative interdisciplinary research in neuroscience, neuroengineering and health;
- Develop classroom and laboratory teaching activities;
- Advise graduate, undergraduate and high-school students;
- Supervise postdoctoral researchers;
- Publish results in high-quality journals according to CAPES Qualis criteria;
- Develop courses and teaching materials;
- Participate in committees and institutional activities;
- Contribute to fundraising and external project financing;
- Actively contribute to the Interdisciplinary Graduate Program in accordance with the area document;
- Participate in technical and safety training, remaining up to date on new techniques, materials and equipment;
- Contribute to continuous-improvement initiatives aimed at efficiency, innovation and quality in the services provided;

- Perform other related activities as directed by the immediate supervisor.

4. REQUIREMENTS, CRITERIA AND SCHEDULE

4.1 Mandatory requirements for application to this Selection Process are:

1. **Degree: PhD diploma** in areas related to **Computer Science, Computer Engineering, Systems Analysis, Biomedical Engineering, Statistics, Information Systems, Data Science, Computational Mathematics, Machine Learning, Software Engineering or Artificial Intelligence.**

2. Knowledge, skills and experience in the **development, implementation, maintenance and publication of algorithms, software and other technological products.**

4.1.1 **Desirable qualifications** include:

- Experience developing algorithms and applications for data analysis and processing in Python and other scripting languages.
- Experience communicating and presenting scientific information to broad and diverse audiences, including science outreach activities;
- Scientific output with publications in international journals, in accordance with the criteria and guidelines of Graduate Programs;
- Experience conducting original and independent research, obtaining external funding and publishing scientific articles in internationally impactful journals;
- Experience advising and supervising students at different educational levels, including primary/secondary education, undergraduate and graduate levels;
- Ability to prepare projects and secure funding from funding agencies and financing institutions, including funding for equipment, consumables and scholarships;
- Knowledge and experience in algorithm development, training and use of Machine Learning and Deep Learning models, Virtual and Augmented Reality, web and mobile applications, and other computational solutions applied to research and innovation;
- Experience planning and teaching multidisciplinary courses for students from different undergraduate and/or graduate programs.

4.2 Candidates must have a Google account and apply through the following link:
<https://forms.gle/LiJcuUMv3GKPEXF66>

4.3 The following documents are mandatory at the time of application and must be submitted through Google Forms as a single PDF file:

4.3.1 **Professional Résumé (Curriculum Vitae):** attach your updated professional résumé, objectively presenting your professional history, work experience, positions and functions held, main duties and responsibilities, technical knowledge, laboratory skills, courses and relevant qualifications. Highlight especially the experience and duties compatible with the requirements and activities of the vacancy. Examples: publication of software and other technological products; science communication; publications in international journals; original and independent research; algorithm development; teaching, etc.

4.3.2 **Degree: attach a PhD diploma** in areas related to **Computer Science, Computer Engineering, Systems Analysis, Biomedical Engineering, Statistics, Information Systems, Data Science, Computational Mathematics, Machine Learning, Software Engineering or Artificial Intelligence.** Attach the front and back of the duly registered PhD diploma issued by an institution recognized by the Brazilian Ministry of Education (MEC).

4.3.3 **Statement of Purpose:** attach a document of up to 3,000 characters demonstrating your alignment with the position and role, your intention to work in ISD's Interdisciplinary Graduate Program, and how your skills fit ISD's interdisciplinary research in neuroscience, neuroengineering and health.

4.3.4 **Three confidential letters of recommendation, completed, signed and sent directly by the recommenders (professors, advisors, supervisors or technical professionals with no family relationship to the candidate),**

within the application period specified in this Public Notice, to selecao@isd.org.br, with the subject line: "Ed. 14/2026 - LETTER OF RECOMMENDATION: CANDIDATE NAME" (see template at the end of this Public Notice).

4.3.4.1 The candidate is responsible for requesting, monitoring and confirming that the letters are sent by the recommenders within the deadline.

4.3.4. 2 (two) Letters of recommendation completed or sent by other means; containing questions that differ from the template provided at the end of this Public Notice; submitted in fewer than the number required under subitem 4.3.5; or completed/sent by the candidate or by third parties other than the recommenders will be disregarded.

4.4 Only applications that meet all requirements established in this Public Notice will be selected, and only candidates obtaining the highest scores in screening and document validation will qualify for subsequent stages.

4.5 The stages of the selection process are:

Screening and Document Validation: a stage divided into two consecutive phases:

Screening: Initial automated assessment of the information declared by candidates in the electronic application form. This phase measures the degree to which the candidate's profile matches the vacancy requirements.

Document Validation: Restricted phase exclusively for verification of the supporting documents of candidates with the highest level of match in the Screening phase (subject to the cutoff established in subitem 4.5.1). Its purpose is to verify strict consistency between the information declared and the evidence provided. Failure to meet the requirements of this Public Notice or to substantiate the information declared at this stage will result in automatic elimination from the selection process.

4.5.1 For each vacancy, up to fifteen (15) candidates whose profiles most closely match the vacancy will qualify for the next stage.

4.5.2 In the event of a tie, the tie-breaking criterion will be the longest period of professional experience duly documented by the candidate at the time of application.

4.5.3 If the tie persists, both candidates will be included in the list, and the number of candidates approved for the next stage may exceed fifteen (15).

Technical-Behavioral Interview: A stage intended to enable presentation and alignment between the parties, the candidate and the Institute. Candidates are evaluated on technical and behavioral aspects. Managers, area coordinators, Human and Organizational Development and/or HR representatives may participate. The evaluation will be conducted by at least three evaluators appointed by the Institute, based on predefined criteria related to the competencies and duties of the position. This stage may be conducted in English if English is required for the position. Mandatory and eliminatory stage.

Technical-Behavioral Activity: One or more theoretical or practical activities assessing the candidate's behavioral profile and/or technical knowledge. Mandatory and eliminatory stage. Candidates will be required to present a seminar on a topic addressing a research plan aligned with ISD's research lines, funding, equipment, skills, problem solving, methodology and originality. Activities may involve researchers, students, classroom, laboratory and social settings.

4.6 Schedule:

Stage	Period or Date
Application period	September 18 to October 4, 2026
Screening and Document Validation	October 5 to 9, 2026
Email invitation to candidates approved for the Technical-Behavioral Interview	October 12, 2026
Technical-Behavioral Interview The number of days scheduled for this stage may change depending on the number of qualified candidates.	October 13 to 16, 2026

Email invitation to candidates approved for the Technical-Behavioral Activity	October 19, 2026
Technical-Behavioral Activity The number of days scheduled for this stage may change depending on the number of candidates qualified in the previous stage.	October 20 to 23, 2026
Publication of final result	October 26, 2026

4.6.1 Invitations for each stage of the selection process set forth in this Public Notice will be sent exclusively to the email address provided by the candidate at the time of application and **only to candidates APPROVED for subsequent stages**.

4.6.2 This schedule may be changed due to institutional needs or workflow adjustments. Any amendments will be published on our official institutional website.

5. COMPENSATION AND BENEFITS

5.1 Compensation: BRL 14,566.53

5.2 Benefits:

- Health Insurance Plan (Bradesco Nacional)
- Dental Insurance Plan (Bradesco Nacional)
- Meal Voucher (included in the example of average monthly value cited above)
- Food Voucher (included in the example of average monthly value cited above)
- Group life insurance
- Accessible, comfortable, safe and free bus transportation on the Natal-Macaíba-Natal route
- Partnerships providing services with schools, gyms, courses, training programs, etc.
- Corporate environment focused on employees' quality of life, health and well-being.
- National open laboratories for Human Electrophysiology and Human-Machine Interface; Microscopy; Neuroengineering; and Neurorehabilitation.

The Santos Dumont Institute thanks all candidates for their interest and recognizes the time and dedication invested in each application. We wish you success and reaffirm our commitment to ethical and transparent selection processes aligned with the principles of equity, inclusion and appreciation of people.

Human and Organizational Development Coordination
Alberto Santos Dumont Institute for Education and Research

ANNEX I - LETTER OF RECOMMENDATION TEMPLATE

Recommender: Insert institutional letterhead

LETTER OF RECOMMENDATION — Ed. 14/2026

- Candidate's name:
- Recommender's name (professors, advisors, supervisors or technical professionals, provided there is no family relationship):
- Recommender's academic degree/title:
- Year degree/title was obtained:
- Institution where the recommender works:
- Department:
- Institutional address:
- Contact telephone number for subsequent consultation, if necessary:
- The candidate was the recommender's student/employee in the following capacity:

☐ Technical program/Undergraduate program

☐ Intern

☐ Undergraduate Research

☐ Specialization

☐ Master's program

☐ Other. Please specify:

- Duration, in years, of contact with the candidate:

1. Comment on the candidate's personal skills (e.g., discipline, confidence, motivation, commitment, organization, attendance, responsibility, autonomy, proactivity in solving problems, procrastination, objectivity, etc.).

2. Comment on the candidate's interpersonal skills (e.g., relationships with colleagues and staff, teamwork skills, leadership, respect and ethical conduct toward coworkers).

3. Comment on the candidate's academic and technical skills (e.g., academic/professional performance, analytical ability, creativity, command of Portuguese and English, extracurricular activities, mastery of laboratory techniques, performance of experiments, and solution of technical laboratory problems).

4. Which aspects of the candidate's personal, interpersonal and academic profile require further improvement? What would be the candidate's main strengths and difficulties in performing the duties of Professor/Researcher I?

5. Please provide below any other important information regarding your interaction with the candidate in areas specifically related and aligned with the vacancy.

6. Please indicate your overall recommendation of the candidate:

☐ Strongly recommend

☐ Recommend

☐ Recommend with reservations

☐ Do not recommend

Place and date: _____

Recommender's signature: _____